

## ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia vinte de agosto de dois mil e quatorze foi realizada a quinquagésima nona reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório do Terminal Portonave S.A em Navegantes/SC, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sr. Luis Gustavo Robetti; da Inspetora-Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Diretor Presidente da Portonave S.A. Sr. Osmari de Castilho Ribas, do representante do Posto do Vale do Itajaí da ANVISA Sr. Marcos Fernando G. da Silva, do Representante do MAPA, o Sr. Luiz Gustavo Balena, do representante da Secretaria da Fazenda do Estado, Sr. Carlos Antonio Quaresma, do representante do Banco do Brasil, Sr. Antônio Marcos dos Reis e Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Multilog, Braskarne, Infraero, Portonave, APM Terminals, Teporti, Poly Terminais e Itazem, também Despachantes Aduaneiros e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Em seguida passou a palavra ao Sr. Osmari de Castilho Ribas, que na condição de anfitrião, deu as boas vindas e falou da satisfação em receber a todos. Voltando a palavra ao Sr. Luis Gustavo Robetti, este começou tratando de assunto pendente da reunião passada sobre o aumento tarifário praticado pela APM Terminals, e se tais reajustes passaram pela revisão da ANTAQ. O Sr. Luis Gustavo Robetti informou que manteve contato com a ANTAQ, através do Sr. Mauricio Medeiros de Souza, e este informou que estava em contato com Brasília sobre esse assunto e tão logo tenha uma resposta nos informará. Passando aos assuntos da pauta, o questionamento sobre inclusão das despesas acessórias de importação na base de cálculo do ICMS e IPI. Quanto ao IPI, foi apresentado pelo Sr. Luis Gustavo Robetti a legislação vigente sobre o assunto, a Instrução Normativa (IN) SRF Nº 327/03, que estabelece normas sobre o valor aduaneiro na Importação. Ressaltou que a base de cálculo do IPI para produtos importados está definida no artigo 190, inciso I, alínea "a", do Decreto Nº 7.212/10 (RIPI), não tendo havido mudanças significativas nos últimos meses. Em relação à base de cálculo para fins de ICMS, foi passada a palavra para a Sra. Monalisa Zanol de Moraes e ao Sr. Carlos Antonio Quaresma, Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, que prestaram os esclarecimentos sobre a inclusão de despesas acessórias na Base de Cálculo do ICMS devido na importação. Foi esclarecido que o AFRMM - O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante tem base legal para sua inclusão na base de cálculo do ICMS no artigo 9º, inciso IV, letra "e" do RICMS/SC. As empresas que estão incluindo o AFRMM na base de cálculo do ICMS estão cumprindo a legislação. Quem não estiver incluindo o AFRMM está sujeito a ser enquadrado em operação futura de fiscalização, quando deverá recolher a diferença com multa e juros. As despesas que entram na base de cálculo do ICMS devido na importação também têm base legal no artigo 9º, inciso IV, letra "e" do RICMS/SC. Nesse caso, tudo o que for pago às repartições alfandegárias deve ser incluído na base de cálculo do ICMS e o que não for pago às repartições alfandegárias não se inclui na base de cálculo. Exemplos: as multas administrativas decorrentes de infrações durante o despacho aduaneiro, que são pagas às repartições alfandegárias, devem ser incluídas na base de cálculo do ICMS; a comissão paga ao despachante não se inclui na base de cálculo do ICMS devido na importação. A Consulta COPAT 24/03, que pode ser encontrada no site da Secretaria da Fazenda Estadual, traz o entendimento quanto às despesas que entram na base de cálculo do ICMS devido na importação. Assunto seguinte da pauta, questionamento enviado pela Portonave para o Sindasc e Sindaesc sobre o motivo para o aumento do volume de pendências nas DI's entregues no comex da Portonave, o assunto recorrente nas reuniões de intervenientes,

inclusive com padronização de critérios de análise entre os recintos. Reforça que no primeiro semestre de 2014 foram reapresentadas 5172 DI's, o que equivale ao volume de 2 meses de trabalho. O Terminal Portonave gostaria de receber sugestões para que possam aplicar novas melhorias. Sr. Marcelo Petrelli, disse que deve se iniciar com a identificação de onde estão ocorrendo essas irregularidades e por que do retrabalho. Em adendo ao assunto da pauta, o Sr. Roberto Vasques, em nome do Terminal Portonave, informou que 41% dos casos são decorrentes de problemas com frete. Sr. Marcelo Petrelli solicitou que o Sindasc também entre em contato com as Agências Marítimas para que o pagamento de frete seja prorrogado para mais tarde, ao menos até o horário de funcionamento bancário, visto que hoje o pagamento é aceito as 14:00h e os bancos ficam abertos até às 16:00h. O Sr. Eclesio da Silva vai levar a solicitação ao conhecimento das Agências Marítimas. Sr. Luis Gustavo Robetti, sugeriu que antes de serem entregues os Despachos de Importação seja verificado se está tudo em ordem com os mesmos. Outro assunto da pauta é a apresentação, pelo Sindaesc, do relatório sobre a reunião realizada com a ANVISA e do relatório sobre a reunião realizada com a APM Terminals. Conforme acordado na reunião dos Intervenientes de Itajaí ocorrida em julho de 2014, o Sr. Marcelo Petrelli, em nome do Sindaesc, se reuniu no dia 08/08/2014, com o Sr. Felipe Fioravanti, Comercial da APM Terminals, para tratar sobre o reajuste tarifário ocorrido em 01 de julho de 2014, entre outros assuntos relevantes. Sobre o aumento tarifário, o pleito do Sindaesc foi de que a APMT explicasse os percentuais de reajustes aplicados, mas não houve justificativa sobre tais aumentos, tendo informado o Sr. Felipe disse que se tratava de decisão administrativa. O Sr. Marcelo informou que a atitude prejudica o comércio exterior na região, pois trás instabilidade e insegurança ao mercado, visto que o Importador programa suas operações com antecedência e estes aumentos de custos não estão incluídos nesta programação, não estando afastada a possibilidade de novos reajustes. O Sr. Marcelo Petrelli informou que recebeu notícias sobre importadores que estariam cogitando a troca de Porto, devido a esta instabilidade. Ainda no relato sobre a reunião, sobre a questão de cargas em área pátio, o Sr. Marcelo Petrelli reportou ter questionado sobre a cobrança de armazenagem de cargas em situação de carga pátio, e que esta cobrança seria irregular, visto que a carga em situação carga pátio não está armazenada, o que caracterizaria uma sobre-taxa para o Importador. Reportou que informou na reunião que o TECON Rio Grande S/A, teve sentença condenatória em processo movido pelo Ministério Público Federal, tanto pela cobrança de armazenagem em período fechado, quando pela cobrança de armazenagem em carga Área Pátio, cobranças que a APM Terminals aplica em Itajaí, tendo entregue na reunião ao Sr. Felipe a íntegra da Sentença condenatória do TECON Rio Grande S/A. Não foi reportada resposta da APM Terminals a respeito desta questão. Ainda no relato da reunião, o Sr. Marcelo questionou sobre a notícia do estabelecimento de parceria entre a APMT, DMX Cargo e Ásia Shipping, sob a gestão da primeira, informando que foram levantadas dúvidas e questionamentos sobre a questão de transito de informações privilegiadas entre os participantes, uma vez que a APM Terminais tem acesso a todos os dados dos importadores. Ainda sobre a parceria, o Sr. Marcelo questionou o anuncio de que aderindo ao serviço o Importador teria o seu tempo de entrega da importação reduzido, o que a princípio caracterizaria que as cargas operadas por esta parceria poderiam ter um tratamento diferenciado dentro do Terminal. Em resposta o Sr. Felipe garantiu que não há o trânsito de informações entre os participantes da parceria e que não há nenhum privilégio dentro do recinto sobre cargas operadas nesta parceria. Por fim, o Sr. Marcelo encerrou a reunião solicitando que a APMT aproveitasse uma reunião dos intervenientes para explicar ao mercado o funcionamento desta parceria, eliminando tais questionamentos. O assunto não foi tratado na reunião dos intervenientes pelo recinto APMT. Prosseguindo na pauta, sobre reunião realizada com a ANVISA no auditório do Porto de Itajaí no dia 15 de agosto,

promovida pelo Dr. Telesmagnó com os usuários da ANVISA. O Sr. Marcos Fernando Galves da Silva informou que a reunião serviu para avaliar o início dos procedimentos da OS nº 01/GCCOE/SUPAF. Na ocasião foram relatados alguns problemas operacionais, os quais depois de identificados tiveram uma atenção especial para a resolução. Na ocasião o Dr. Telesmagnó informou sobre a “Reunião do Momento Regulado”, que ocorreria na ANVISA em Florianópolis, no dia 29 de agosto de 2014. Último assunto da pauta é para a ANVISA, questionamento sobre qual o prazo atual de envio dos processos para os postos de Florianópolis, e qual o prazo de análise dos processos após recebimento. Com relação a prazo de análise, o Sr. Marcos Fernando Galves da Silva informou que não tem governança sobre o prazo de análise das unidades para as quais estão sendo enviados processos de importação (Imbituba e Florianópolis) e que o Coordenador estadual solicitou aos servidores destes dois locais que encaminhassem via e-mail aos sindicatos do Estado esta informação. No caso de Itajaí, esta informação é feita diariamente no site do Porto. Sobre o prazo de envio, o Sr. Marcelo Petrelli e o Sr. Eclesio Silva colocaram as entidades à disposição para estabelecerem um mecanismo mais rápido de envio de processos físicos àquelas unidades. Passada a palavra para o Sr. Antônio Marcos dos Reis, representante do Banco do Brasil, este informou que as anuências estão sendo liberadas em 01 dia, prazo considerado ótimo. Também reportou sobre a visita que servidores do BB fizeram à RFB de Itajaí, para conhecer melhor os trâmites dos processos de Importação e que foi de grande valia a referida visita. Sr. Luis Gustavo Robetti solicitou que transmitisse ao Sr. Paulo Ricardo Mendonça Fraga o agradecimento pelo envolvimento do Banco do Brasil com a melhoria das atividades do complexo Portuário de Itajaí. Passando aos avisos finais Sr. Luis Gustavo, informou que o atendimento do CAC Aduaneiro está sendo priorizado para o atendimento presencial, que serão evitadas informações por telefone. Também solicitou que sejam retirados os envelopes de importação no CAC Aduaneiro, para que não seja preciso adotar alguma medida restritiva aqueles que não adotam este procedimento. Informou que a 60ª reunião será realizada no dia 17 de setembro de 2014, no auditório do Recinto Porto em Itajaí. Agradeceu ao Recinto Portonave pela hospitalidade e por ter oferecido o coffee-break. Foi desfeita a mesa para a apresentação do Sr. Marcos Fernando Galves da Silva, assunto “Emergência em saúde pública - **EBOLA**”. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Luis Gustavo Robetti finalizou a reunião. Eu, Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza, lavrei a presente Ata.